



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Agropecuária

PORTARIA Nº 1.914, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

DELEGA COMPETÊNCIA.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 12 do Decreto Estadual nº 47.398, de 13 de abril de 2018, e considerando o artigo 34, § 2º do Decreto Estadual 47.539, de 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Delegar aos Coordenadores Regionais competência para autorizarem o uso de veículo oficial, comprovada a necessidade de sua utilização, mediante justificativa fundamentada, em finais de semana, feriados e quando o deslocamento for para outros estados da Federação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2019.

Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor-Geral